

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 31/2026

**CURRAL DE CIMA, 05 DE FEVEREIRO
DE 2026.**

**Dispõe sobre a nomeação do Chefe da
Guarda Civil Municipal, nos termos da
Lei Municipal nº 314/2025, e dá outras
providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE
CIMA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das
atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e demais legislação vigente,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei
Municipal nº 314, de 20 de outubro de 2025, que
reestrutura a Guarda Civil Municipal de Curral de Cima,
disciplina sua organização, atribuições e cria o cargo
em comissão de Chefe da Guarda Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art.
7º da Lei nº 314/2025, que determina que o cargo de
Chefe da Guarda Municipal seja provido
exclusivamente por servidor efetivo integrante do
quadro da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado
nesta Portaria atende a todos os requisitos legais e se
encontram aptos para exercício das funções previstas
no art. 8º da Lei nº 314/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JEFFERSON
SOUTO DOS SANTOS**, matrícula 2135832, Guarda
Civil Municipal, para exercer o cargo de **Chefe da
Guarda Civil Municipal**, com atribuições previstas
no art. 8º da Lei nº 314/2025.

Art. 2º - O nomeado deverá exercer suas
funções observando a legislação municipal vigente, a
hierarquia institucional e os princípios da legalidade,
moralidade, eficiência, disciplina e transparência
administrativa.

Art. 3º - Com efeito retroativo ao dia 02 de
Fevereiro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

**Gabinete do Prefeito de Curral de Cima, em 05
de fevereiro de 2026.**

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

**Adjimir Souza da Silva
Prefeito Municipal**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 32/2026

**CURRAL DE CIMA, 05 DE FEVEREIRO
DE 2026.**

**Dispõe sobre a nomeação do Chefe da
Guarda Civil Municipal, nos termos da
Lei Municipal nº 314/2025, e dá outras
providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE
CIMA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das
atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e demais legislação vigente,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei
Municipal nº 314, de 20 de outubro de 2025, que
reestrutura a Guarda Civil Municipal de Curral de Cima,
disciplina sua organização, atribuições e cria os cargos
em comissão de Chefe da Guarda Municipal, Ouvidor
da Guarda Municipal e Corregedor da Guarda
Municipal;

CONSIDERANDO que o cargo de
Corregedor da Guarda Municipal é de livre nomeação
e exoneração, nos termos do §2º do art. 7º da mesma
lei, devendo ser ocupados por pessoas de reconhecida
idoneidade moral, reputação ilibada e experiência
compatível com a função;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado
nesta Portaria atende a todos os requisitos legais e se
encontram aptos para exercício das funções de
controle interno previstas no art. 9º da Lei nº
314/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ
WEVERTON JERONIMO DA SILVA**, matrícula
2135833, Guarda Civil Municipal, para exercer o cargo

em comissão de Corregedor da Guarda Civil Municipal,
com atribuições previstas no art. 9º da Lei nº
314/2025.

Art. 2º - O nomeado deverá exercer suas
funções observando a legislação municipal vigente, a
hierarquia institucional e os princípios da legalidade,
moralidade, eficiência, disciplina e transparência
administrativa.

Art. 3º - Com efeito retroativo ao dia 02 de
Fevereiro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

**Gabinete do Prefeito de Curral de Cima, em 05
de fevereiro de 2026.**

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

**Adjimir Souza da Silva
Prefeito Constitucional**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTRARIA Nº 33/2026

**CURRAL DE CIMA, 05 DE FEVEREIRO
DE 2026.**

**Dispõe sobre a nomeação do Chefe da
Guarda Civil Municipal, nos termos da
Lei Municipal nº 314/2025, e dá outras
providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE
CIMA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das
atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e demais legislação vigente,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei
Municipal nº 314, de 20 de outubro de 2025, que
reestrutura a Guarda Civil Municipal de Curral de Cima,
disciplina sua organização, atribuições e cria o cargo
em comissão de Ouvidor da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO que o cargo de Ouvidor é
de livre nomeação e exoneração, nos termos do §2º
do art. 7º da mesma lei, devendo ser ocupados por
pessoas de reconhecida idoneidade moral, reputação
ilibada e experiência compatível com a função;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado
nesta Portaria atende a todos os requisitos legais e se
encontram aptos para exercício das funções de
ouvidoria previstos no art. 10 da Lei nº 314/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CEZAR
HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS**, matrícula
2134836, Guarda Civil Municipal, para exercer o cargo
em comissão de Ouvidor da Guarda Civil Municipal,
com atribuições previstas no art. 10 da Lei nº
314/2025.

Art. 2º - O nomeado deverá exercer suas
funções observando a legislação municipal vigente, a
hierarquia institucional e os princípios da legalidade,
moralidade, eficiência, disciplina e transparência
administrativa.

Art. 3º - Com efeito retroativo ao dia 02 de
Fevereiro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Curral de Cima, em
05 de fevereiro de 2026.**

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**Adjimir Souza da Silva
Prefeito Constitucional**